



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA
CNPJ. 13.606.702/0001-65

ADITIVO N° 02

ATA - CONTRATO N.° 032/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0042/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2020

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS REALEZA LTDA - EPP

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO REALIZAR O ACRÉSCIMO DO VALOR TOTAL DA ATA-CONTRATO N° 032/2020, BUSCANDO ALCANÇAR O "REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO", REFERENTE AO ADITAMENTO DOS VALORES UNITÁRIOS DE ITENS, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA/BAHIA.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA
CNPJ. 13.606.702/0001-65

Água Fria/BA, 20 de Fevereiro de 2021.

Senhor Prefeito,

Tendo o Ofício datado de 19 de Fevereiro de 2021 (Doc. Anexo), em que há pleito de revisão dos valores unitários da Ata-Contrato nº 032/2020, firmada com a empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS REALEZA LTDA - EPP**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM O ESCOPO DE SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA/BAHIA**, nos servimos do presente para solicitar autorização para a celebração do mesmo.

Registre-se a necessidade da continuidade do fornecimento, vez que se trata de contrato essencial para a manutenção das atividades do Município e que, portanto, não pode sofrer solução de continuidade.

O pleito da contratada demonstra a grande volatilidade dos preços dos insumos adquiridos diretamente das distribuidoras, o que requerer a adequação do "equilíbrio econômico-financeiro", referente ao aditamento dos valores unitários dos itens.

Até o momento, os fornecimentos foram efetuados de forma satisfatória atendendo todas as solicitações desta administração.

Por todo o exposto, requer a Vossa Excelência que seja autorizado a revisão de preços do Contrato nº 032/2020 para o atendimento das demandas do Município de Água Fria/Bahia, procedente do Pregão Presencial nº 004/2020.

JOSÉ HUMBERTO PINHEIRO FILHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria Municipal nº 003/2021

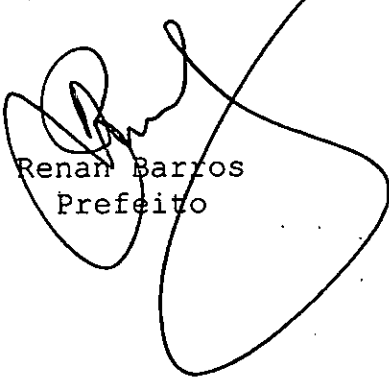


ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA
CNPJ. 13.606.702/0001-65

DESPACHO

Com efeito, ante a solicitação firmada pelo Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças, determino o encaminhamento a Assessoria do Município para opinar acerca da viabilidade da revisão dos preços unitários.

Água Fria-Bahia, 20 de Fevereiro de 2021.



Renan Barrios
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
GABINETE DO PREFEITO
Governo do Trabalho e do Progresso

Salvador – Bahia, 20 de fevereiro de 2021

Parecer Jurídico nº. : 017/2021
Consultante : Prefeitura de Água Fria
Consultado : Assessor Jurídico

*Consulta: Ata de Registro de Preços, Contrato nº 032/2020.
Fornecimento de Combustível. Reequilíbrio Econômico-
Financeiro. Revisão de Preços. Fato Superveniente.
Comprovação. Possibilidade.*

Trata-se de consulta formulada pela Comissão de Licitação Prefeitura de Água Fria/BA sobre a possibilidade do deferimento do pedido de revisão dos preços unitários da Ata-Contrato nº 032/2020, cujo objeto é o fornecimento de combustível para a Prefeitura Municipal.

A consulta encontra-se instruída com o Ofício datado de 19 de fevereiro de 2021, subscrito pela contratada, datado de 04 de janeiro de 2021, notas fiscais de insumos do mês de agosto de 2020 e de janeiro de 2021, bem como as certidões de regularidade fiscal.

De início, se faz necessário a conceituação das hipóteses específicas de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro para os contratos administrativos. Vejamos:

- **Revisão:** é utilizada quando ocorre uma elevação ou redução excepcional e anômala dos preços ou dos encargos contratualmente previstos, desvinculada da inflação.
- **Reajuste:** é utilizado para recompor os preços desvalorizados exclusivamente em virtude das variações da inflação, sendo aplicado o índice de correção previsto no contrato. Mesmo que o contrato seja omissivo e não preveja a possibilidade de reajuste, é direito do Contratado, assegurado no art. 37, XXI, da Constituição Federal.
- **Repactuação:** é utilizada exclusivamente para a contratação de serviços contínuos de prestação e objetiva recompor os preços levando em consideração a avaliação analítica da variação dos custos em virtude de Lei, Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho.

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Site: www.aguafria.ba.gov.br

E-mail: sasaguafria@gmail.com

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787- Jean Lopes – Assessor Especial do Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
GABINETE DO PREFEITO
Governo do Trabalho e do Progresso

A revisão não se vincula à variação dos índices inflacionários em determinado período de tempo. Resultaria, portanto, da demonstração de ocorrência de fato superveniente extraordinário ou imprevisível, ou previsível com consequências incalculáveis, que tenha tornado inviável a prestação do serviço nas condições, inicialmente ofertadas, consoante previsão do art. 65, alínea "d" da Lei Federal nº 8666/93, cuja inteligência trazemos à baila apenas por analogia:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes;

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (grifamos)

Neste sentido já se manifestou o festejado doutrinador Marçal Justen Filho ao analisar a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro:

O estabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa do agravamento da posição do particular. Não basta a simples insuficiência da remuneração. Não se caracteriza rompimento do equilíbrio econômico-financeiro quando a proposta do particular era inexequível.

(...)

Exige-se, ademais, que a elevação dos encargos não derive de conduta culposa imputável ao particular. Se os encargos tornaram-se mais elevados porque o particular atuou mal, não fará jus à alteração de sua remuneração. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 14ª ed. Dialética editora. São Paulo. 2010. P. 776)

No:

A Administração não pode se locupletar indevidamente em detrimento do particular na relação contratual concretizada, entretanto, a situação de desequilíbrio deve restar comprovada pelo interessado em conformidade com a previsão legal. Não pode a

Rua Rui Barbosa, 10 - Centro - Água Fria - BA - CEP: 48170-000.

Site: www.aguafria.ba.gov.br

E-mail: sasaguafria@gmail.com

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)3294-2181 - 75 98236-2787- Jean Lopes - Assessor Especial do Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
GABINETE DO PREFEITO
Governo do Trabalho e do Progresso

Administração, igualmente, acatar alterações das condições ofertadas em atenção ao interesse particular não respaldado na legislação aplicável à situação.

Apenas para corroborar nossa orientação, seguem alguns acórdãos do TCU¹², *verbis*:

"Observe o disposto na Lei no 8.666/1993, evitando o aditamento de contratos com base em evento não previsto no art. 65, lembrando que as alterações contratuais podem ocorrer, dentre outros motivos, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, e que qualquer superveniência de fatos, tributários e/ou legais, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderá implicar na revisão dos contratos, para mais ou para menos; consoante inciso II, alínea d, c/c § 5o, do art. 65 da mencionada Lei."

"Faça constar do processo, em casos de recomposição de preços motivada por ocorrência de fato comprovadamente imprevisível, análise fundamentada e criteriosa sobre o ocorrido, a fim de ficar caracterizado como extraordinário e extracontratual quanto a sua ocorrência e/ou quanto aos seus efeitos."

No caso em exame, a Contratada, salvo melhor juízo, demonstrou a ocorrência de fato ensejador do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Há, portanto, justificativa para a revisão dos preços.

Vejamos, por fim, decisões do em que houve manifestação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Tribunal de Contas da União, respectivamente, ratificando a viabilidade do reequilíbrio realizado nas Atas de Registro de Preços:

*"Auditor VALDENIR ANTONIO POLIZELI. Processo TC-000263/005/14. OBJETO: Registro de preços de combustíveis e óleos lubrificantes. Conforme decisão da Segunda Câmara nos autos do TC-001506/026/11, que analisou as contas do Município de Nantes, no exercício de 2011, foi determinada a formação de autos específicos para análise da matéria "aquisição de combustível", bem como do Termo Aditivo que objetivou o reequilíbrio econômico-financeiro de dois itens da Ata de Registro de Preço (fls. 52/58).
(...)"*

¹ Acórdão 297/2005 Plenário

² Acórdão 7/2007 Primeira Câmara

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Site: www.aguafria.ba.gov.br

E-mail: sasaguafria@gmail.com

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787- Jean Lopes – Assessor Especial do Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
GABINETE DO PREFEITO
Governo do Trabalho e do Progresso

Assim, deixo de acolher a manifestação de irregularidade, haja vista que foi concedido o reequilíbrio econômico-financeiro da contratação por meio de termo aditivo, além de ter ocorrido fato não previsto em contrato como o aumento de preços por parte da distribuidora. Tal medida, a meu ver, buscou assegurar a execução contratual sem que a empresa arcasse com ônus insuportável eis que, mesmo com o reajuste, o valor mostrou-se consonante com os preços de mercado, numa verificação mais percuciente da própria tabela constante dos autos. (Neste sentido TC-001443/009/10).

Por todo o exposto, à vista dos elementos que instruem os autos e nos termos do que dispõe a Resolução n.º 03/2012 deste Tribunal, JULGO REGULARES a licitação, o contrato e o subsequente Termo Aditivo de fls. 171/175 e 179/180."

"Representação apresentada ao TCU apontou possível irregularidade no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre (SESACRE), consistente no 'reajuste' irregular da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 163/2008, que tinha por objeto a aquisição de materiais de consumo para atender às unidades hospitalares da capital e demais unidades administrativas daquela secretaria. Após destacar que este Tribunal já decidiu, conforme Acórdão n.º 1.595/2006-Plenário, no sentido de que 'é aplicável a teoria da imprevisão e a possibilidade de recomposição do equilíbrio contratual em razão de valorização cambial', não constatou o relator, na situação concreta, eventual desequilíbrio contratual em razão de valorização cambial que justificasse o realinhamento efetuado de 25% para os produtos constantes do Lote IV. Frisou tratar-se o presente caso de 'revisão' ou 'realinhamento' de preços, em que a modificação decorre de alteração extraordinária nos preços, desvinculada de circunstâncias meramente inflacionárias. Considerando, no entanto, a baixa materialidade do débito apurado em contraposição aos custos que envolveriam a adoção de procedimentos adicionais para buscar o ressarcimento do dano, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, deliberou o Plenário, acolhendo proposição do relator, no sentido do arquivamento dos autos, sem prejuízo de determinação à SESACRE para que na análise de pedidos de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro de contratos custeados com recursos públicos federais, fundamentados na ocorrência de fatos econômicos imprevisíveis (álea extraordinária), observe se estão presentes os pressupostos da concessão do direito previsto no art. 65, II, 'd', da Lei n.º 8.666/93, quais sejam: a) elevação dos encargos do particular; b) ocorrência de evento posterior à assinatura da ata de registro de preços; c) vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; e d) imprevisibilidade da ocorrência do evento. Acórdão n.º 25/2010-

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Site: www.aguafria.ba.gov.br

E-mail: sasaguafria@gmail.com

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787- Jean Lopes – Assessor Especial do Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
GABINETE DO PREFEITO
Governo do Trabalho e do Progresso

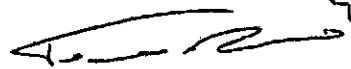
Plenário, TC-026.754/2009-8, rel. Min. Benjamin Zymler,
20.01.2010."

Diante do exposto, verifica-se que há, por meio das notas fiscais acostadas ao pedido da Contratada, a comprovação da significativa variação de preços, causada por fato superveniente, que causa o desequilíbrio do contrato, devendo, após a confirmação da Comissão de Licitação e do Chefe do Poder Executivo, haver a revisão dos preços unitários para a utilização do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços.

Segue, anexo ao presente parecer, minutado Termo Aditivo, a fim de que seja preenchido pela Comissão de Licitação com os valores adequados e seja submetido ao Chefe do Poder Executivo para validação e assinatura.

Por fim, informamos que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, a documentação anexa à consulta e a legislação vigente até a presente data. Destarte, à luz dos nossos normativos, incumbe a essa Assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito do Consultante, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa envolvidos na demanda.

Este é o parecer, salvo melhor juízo, que submeto à consideração superior.


Tácio Cheab Ribeiro
Assessor Jurídico
OAB/BA 25.235

- 1 - De acordo com o pronunciamento supra.
- 2 - À CPL para as providências cabíveis.

Água Fria - BA, 20 de fevereiro de 2021.



Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 10 - Centro - Água Fria - BA - CEP: 48170-000.

Site: www.aguafria.ba.gov.br

E-mail: saguafria@gmail.com

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)3294-2181 - 75 98236-2787- Jean Lopes - Assessor Especial do Prefeito



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA
CNPJ. 13.606.702/0001-65

Destarte, pelas razões emanadas da Assessoria Jurídica, as quais opinam pela viabilidade da revisão de preços, delibero pelo deferimento do termo aditivo.

Publique-se e Notifique-se a Contratada para assinatura do Termo competente.

Água Fria (BA), 20 de Fevereiro de 2021.



Renan Barros
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA
CNPJ. 13.606.702/0001-65

EXTRATO DE TERMO ADITIVO


Segundo Termo Aditivo à Ata-Contrato n° 032/2020, que entre si fazem o município de Água Fria/Bahia e a empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS REALEZA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 08.369.384/0001-26. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto realizar a revisão dos preços unitários da Ata-Contrato n° 032/2020, buscando alcançar o "reequilíbrio econômico-financeiro" do mesmo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	V. UNIT.	REVISÃO (+)	V. REVISADO
01	GASOLINA COMUM	UND	R\$.4,39	R\$.0,4575	R\$.4,8475
02	DIESEL S500	UND	R\$.3,38	R\$.0,3251	R\$.4,0051
03	DIESEL S 10	UND	R\$.3,68	R\$.0,3725	R\$.3,7525

Esses valores serão executados, exclusivamente, para a utilização do saldo remanescente da Ata-Contrato n° 032/2020.

O presente Extrato deve ser publicado nos termos exigidos pela Legislação.

Água Fria/Bahia, 20 de Fevereiro de 2021.


Renan Barros
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA
CNPJ. 13.606.702/0001-65

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi publicado no DOM no dia ___/___/___,
bem como no quadro de avisos da Prefeitura.

Água Fria/Bahia, ___ de _____ 2021.

JOSÉ HUMBERTO PINHEIRO FILHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria Municipal n° 003/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
Setor de Licitações e Contratos

ATA - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 032/2020
REF.: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020
Processo Administrativo nº 0042/2020

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.606.702/0001-65, localizada à Rua Rui Barbosa, nº 10, centro, Água Fria/Bahia, CEP 48.170-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Manoel Alves dos Santos, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, e a empresa POSTO DE COMBUSTÍVEIS REALEZA LTDA - EPP, CNPJ nº. 08.369.384/0001-26, estabelecida a Rua Elizeu Pinheiro da Silva, nº 01, centro, Água Fria/Bahia, CEP 48.170-000, representada pela Srª. Adriana Ribeiro Lima, CNH/DETRAN/BA nº 03965946544 e CPF nº 966.775.625-49, doravante denominada DETENTORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM O ESCOPO DE SUPRIR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA/BAHIA, com valor global de R\$ 1.627.500,00 (hum milhão seiscentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), conforme abaixo:

Item	Descrição	Und.	Qtde.	V. Unit.	V. Total
01	GASOLINA COMUM	LT	150.000	R\$ 3,99	R\$ 598.500,00
02	DIESEL S 500	LT	150.000	R\$ 3,38	R\$ 507.000,00
03	DIESEL S 10	LT	150.000	R\$ 3,48	R\$ 522.000,00

1.2 - Os produtos/serviços constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser solicitados pelo Município. Quando solicitados, serão entregues pela CONTRATADA acima identificada, mediante emissão e recebimento pela DETENTORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento/serviços), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo a fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as especificações e prazos para a entrega dos produtos.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.

2.2 - Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Água Fria/Bahia não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada Ordem de Fornecimento/serviços decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 - O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- Recusar-se a fornecer os produtos/realizar os serviços, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- incorrer em atraso decorrente de não realização dos serviços solicitados de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
Setor de Licitações e Contratos

- relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
 - d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato;
 - e) mostrar-se oneroso e inconveniente ao interesse público.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a data de entrega/execução dos serviços, após atesto das Notas Fiscais/Faturas, com base nas ordens de fornecimento/serviços solicitadas pelo Município no período.
- 3.1.1 O pagamento estará condicionado à entrega/execução total dos quantitativos solicitados nas Ordens de Fornecimento/serviços e à aprovação e conferência do material entregue/serviços realizados pela Secretaria solicitante.
- 3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar, ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 10, centro, nesta cidade, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Água Fria/Bahia e conter o número do empenho correspondente.
- 3.3 - Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:
- 3.3.1 - Prova de regularidade com o FGTS (CRF - Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;
 - 3.3.2 - Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);
 - 3.3.3 - Certidão negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em quer estiver localizada a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - 3.3.4 - Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal;
 - 3.3.5 - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo Município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 3.5 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 3.6 - O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 3.7 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- 3.8 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
Setor de Licitações e Contratos

CLÁUSULA IV - DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO E DO PRAZO

- 4.1 - O fornecimento dos produtos será imediato após emissão de autorização de fornecimento emitida pelo departamento de compras.
- 4.2 - A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega/execução dos produtos/serviços foi feita/realizada, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos/serviços.
- 4.2.1 - A entrega/execução será feita nos endereços constantes das ordens de fornecimento/serviços, e caberá ao responsável pelo recebimento dos produtos ou fiscalização dos serviços, conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.
- 4.2.2 - Quando o objeto se tratar de fornecimento, além da entrega no local designado pelo órgão solicitante, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.
- 4.3 - Toda e qualquer entrega/execução de produtos/serviços fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los ou refazê-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições ou correções, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.
- 4.4 - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria Solicitantes não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
- 4.5 - Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 3 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 3 (três) dias.
- 4.6 - A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do produto/serviço que foi entregue/realizado, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.
- 4.7 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES

- 5.1 - Do Município
- 5.1.1 - Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.1.2 - Aplica a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3 - Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- 5.1.4 - Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.1.5 - Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;
- 5.2 - Da Detentora
- 5.2.1 - Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratado deste edital, incluindo-se, mão de obra e todos os tributos incidentes.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
Sector de Licitações e Contratos

- 5.2.3. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento/execução dos serviços.
- 5.2.4 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 5.2.5 - Não será permitida a sub-contratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.
- 5.2.6 - Efetuar o fornecimento ou a realização dos serviços conforme indicado na ordem de Fornecimento/serviços prazos estabelecidos no edital, após o recebimento desta.
- 5.2.7 - Fornecer/executar o objeto desta licitação nas especificações contidas no edital;
- 5.2.8 - A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- 5.2.9 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 5.2.10 - A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 5.2.11 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
- 5.2.12 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.
- CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO E RECEBIMENTO**
- 6.1 - O contrato de aquisição/execução dos serviços decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega/execução deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição/execução deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4 - Toda e qualquer entrega de material/execução de serviço fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais ou serviços, o que fará(ão) prontamente, num prazo máximo de três dias, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.
- 6.5 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
Setor de Licitações e Contratos

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

7.1. Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

7.1.1 Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.

7.1.2 Multa por atraso imotivado da execução do serviço/fornecimento, nos prazos abaixo definidos:

a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Fornecimento/serviços, limitadas a 20% do valor da fatura;

b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;

c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

7.1.2.1 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

7.1.3 Suspensão com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;

b) de até 02 (dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

7.1.4 Suspensão de até 02 (dois) anos e multa sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;

b) Deixar de fornecer, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;

c) prestar serviço ou fornecer em desacordo com os projetos básicos, executivos e termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;

d) descumprir obrigações relativas à relação de trabalho com seus empregados e prepostos, quanto a verbas previstas e orçadas nas planilhas que compõem a proposta contratada, especialmente o atraso de pagamento de salário, 13º salário, férias acrescidas de 1/3, atraso ou não fornecimento de vale transporte, vale-refeição ou auxílio alimentação, constantes das respectivas planilhas de preços: multa de até 10%.

7.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 7.1.3 e 7.1.4.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
Setor de Licitações e Contratos

7.2 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

7.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

7.4 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Prefeitura Municipal de Água Fria.

7.5 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

7.6 As sanções previstas na Cláusula Décima deste Contrato são de competência exclusiva do titular da Prefeitura Municipal de Água Fria, permitida a delegação para a sanção prevista no sub-item 7.1.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

7.7 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços que vierem a constar da Autorização dos Serviços/Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 - O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 - A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 - A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
Setor de Licitações e Contratos

de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência ou por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X - DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 - O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos órgãos desta Administração que pretendam aderir ao registro, através do Setor de Compras.

CLAUSULA XI - DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 - Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 - A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para Registro de Preços N° 004/2020.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 004/2020 e proposta da empresa POSTO DE COMBUSTÍVEIS REALEZA LTDA - EPP, classificada em 1° lugar no certame supra numerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV - DO FORO

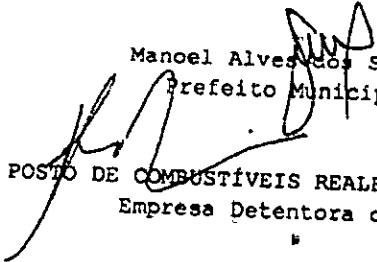
15.1 - As parte elegem o foro da Comarca de Irará - Bahia, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
Setor de Licitações e Contratos

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Água Fria - Bahia, 04 de Maio de 2020


Manoel Alves dos Santos
Prefeito Municipal

POSTO DE COMBUSTÍVEIS REALEZA LTDA - EPP
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome: _____

RG n° _____

Nome: _____

RG n° _____

POSTO Realeza

POSTO DE COMBUSTÍVEIS REALEZA LTDA - EPP

CNPJ nº 08.369.384/0001-26

Rua Elizeu Pinheiro da Silva, nº 01, Centro

Água Fria – Ba.

CEP: 48.170-000

A

Prefeitura Municipal de Água Fria
Secretaria de Administração e Finanças
Água Fria – Ba

Servimos- da presente para informar que na data de 18/02/2021 houve o aumento do preço da gasolina e do Óleo diesel S500 de 22,62% e 33,05%, respectivamente . O referido aumento se deu com base nas determinações publicadas pelo Petróleo Brasileiro S/A. – PETROBRAS _ e Governo Federal, informação bastante difundida nos meios de comunicação.

Desta forma, o preço unitário do produto (litro), objeto do contrato, passou de a ser praticado no valor de 4,39 para 5,35 a Gasolina, 3,38 para 4,29 o diesel S500 e de 3,68 para 4,36 o diesel S10 com o intuito de reestabelecer o equilíbrio financeiro do contrato.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para ratificar os nossos votos de elevada estima e distinta considerações.

Atenciosamente,

Água Fria-Ba 19 de Fevereiro de 2021



Petrobras sobe preço da gasolina pela 4ª vez no ano; diesel tem 3ª alta

Litro da gasolina nas refinarias acumula alta de 34,78% desde o início do ano. Já o diesel subiu 27,72% no mesmo período.

Por G1

18/02/2021 10h28 Atualizado há 22 horas



Petrobras sobe preços da gasolina e do diesel nas refinarias

A **Petrobras** anunciou nesta quinta-feira (18) mais um aumento dos preços médios de venda às distribuidoras da gasolina e do diesel, que irão vigorar a partir de sexta-feira (19), segundo comunicado da estatal.

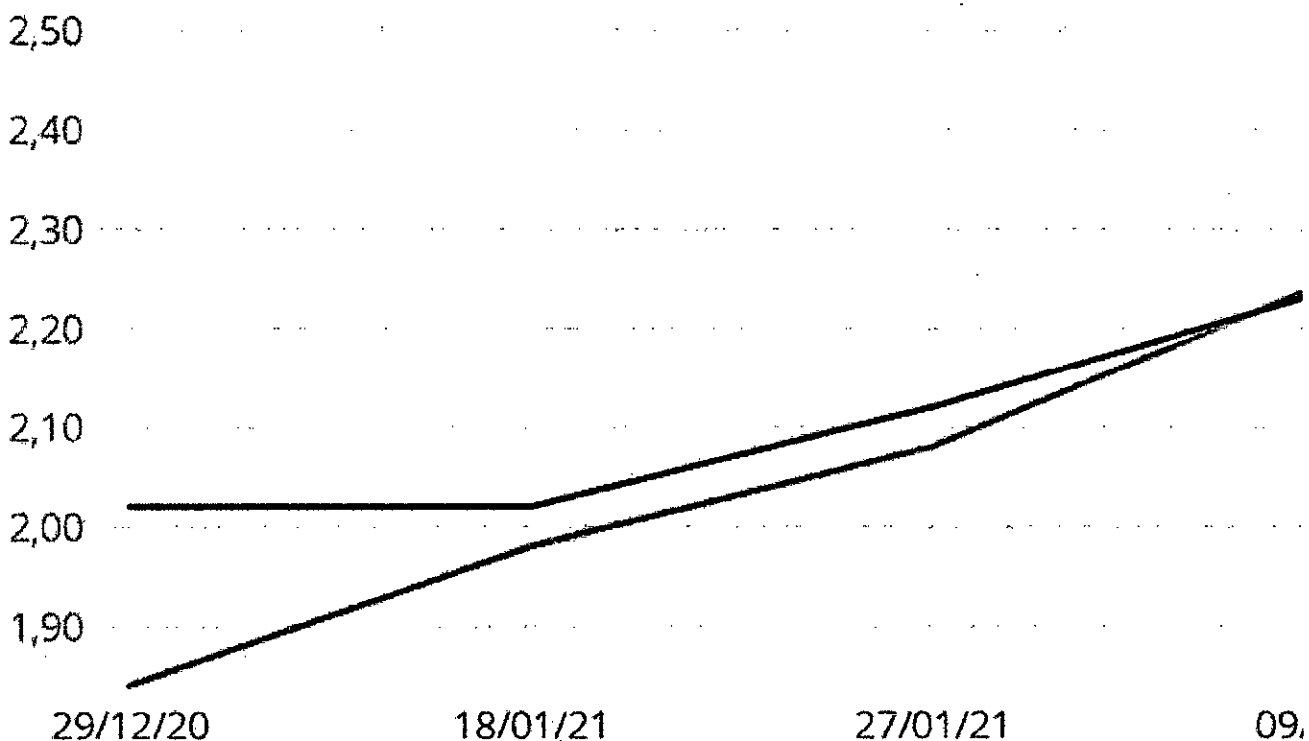
- **Como são formados os preços da gasolina e diesel?**

O preço médio de venda de gasolina nas refinarias da Petrobras passará a ser de **R\$ 2,48 por litro**, refletindo aumento médio de R\$ 0,23 por litro. Já o preço médio de venda de diesel passará a ser de **R\$ 2,58 por litro**, refletindo aumento médio de R\$ 0,34 por litro.

Preços dos combustíveis nas refinarias

Em R\$ por litro

— Gasolina — Diesel



Fonte: Petrobras

Preços da gasolina e do diesel — Foto: Economia G1

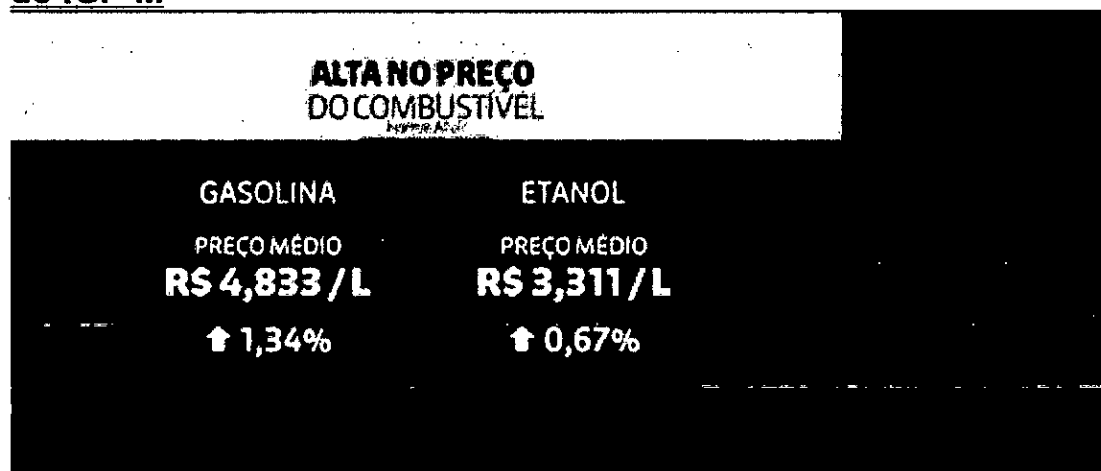
É a quarta alta do ano nos preços da gasolina, e a terceira no valor do litro do diesel. Em dezembro, o litro da gasolina custava em média R\$ 1,84. Já o do diesel saía a R\$ 2,02.

Com os novos reajustes, o litro da gasolina nas refinarias acumula alta de 34,78% desde o início do ano. Já o diesel subiu 27,72% no mesmo período.

Nos postos, a gasolina está 5,8% mais cara desde a primeira semana do ano, vendida a R\$ 4,833 na média, segundo pesquisa semanal da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e

Biocombustíveis (ANP). Já o diesel era vendido a um preço médio de R\$ 3,875 o litro nas bombas.

- **Inflação da gasolina mais que dobra em fevereiro, indica prévia do IGP-M**



Preço médio da gasolina sobe pela quarta semana seguida nos postos, aponta ANP; diesel também sobe

Política de preços

No início o mês, a petroleira divulgou comunicado para reafirmar que não houve alteração no alinhamento dos seus preços de combustíveis em relação ao praticado no mercado internacional.

Em nota nesta quinta, a Petrobras afirma que esse alinhamento "é fundamental para garantir que o mercado brasileiro siga sendo suprido sem riscos de desabastecimento pelos diferentes atores responsáveis pelo atendimento às diversas regiões brasileiras".

Os preços internacionais do petróleo atingiram nesta quarta-feira os maiores níveis desde janeiro do ano passado. O barril do tipo Brent fechou em alta de 1,6%, a US\$ 61,14, enquanto o petróleo dos EUA (WTI) avançou 1,8%, para US\$ 61,14.

A estatal tentou amenizar o impacto das altas no bolso dos brasileiros, citando o preço pago pelos combustíveis internacionalmente. Em nota, destacou que, segundo pesquisa da Globalpetrolprices.com abrangendo 167 países, "o preço médio da gasolina ao consumidor final no Brasil está 17% inferior à média global e ocupa a 56ª posição do ranking sendo, portanto, inferior aos preços observados em 111 países".

Para o diesel, em uma amostragem de 166 países, o preço final no Brasil está 28% inferior à média global, segundo a estatal, o que coloca o país na 43ª posição do ranking, com um preço inferior a 123 países.

"Em ambos os casos, os preços médios no Brasil estão abaixo dos preços registrados no Chile, Argentina, Peru, Canadá, Alemanha, França e Itália", acrescentou.

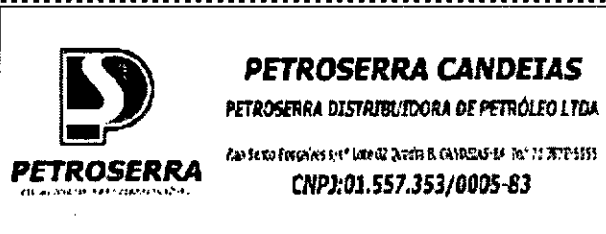
Governo quer mudanças em tributos

Diante de reclamações do setor de transporte sobre o valor dos combustíveis, o **governo vem falando em alterar a estrutura de tributação do setor**. No último dia 5, o presidente Jair Bolsonaro afirmou que o governo avalia um projeto para estabelecer um valor fixo do ICMS sobre combustíveis ou a incidência do ICMS sobre o preço dos combustíveis nas refinarias.

O presidente afirmou que o governo está fazendo estudos sobre as mudanças no ICMS e que, se ficar comprovada a viabilidade jurídica, apresentará um projeto sobre o tema ao Congresso na semana que vem.

De acordo com o presidente, o valor do ICMS fixo seria decidido pelos governos estaduais, junto com as assembleias legislativas.

RECEBIEMOS) DE PETROSERRA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO, TAMBÉM OS BOLETOS DE COBRANÇA RESPECTIVOS.		NF-e Nº 000.010.020 SÉRIE 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	POSTO DE COMBUSTÍVEIS REALEZA LTDA CNPJ: 08369384000126	28.277,83



DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.010.020
SÉRIE 1
FL 01/01

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
29-2008-01.557.353/0005-83-55-001-000.010.020-161.072.721-9

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129200613269449 19/08/2020 14:39:20

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 050459764 I. E. DO SUBS. TRIBUTARIO 1 E. DO SUBS. TRIBUTARIO CNPJ 01557353000583

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL POSTO DE COMBUSTÍVEIS REALEZA LTDA CNPJ/CPF 08369384000126 DATA DA EMISSÃO 19/08/2020

ENDEREÇO RUA ELIZEU PINHEIRO DA SILVA - 01 BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 48170000 DATA DE SAÍDA 19/08/2020

MUNICÍPIO Agua Fria FONE/FAX 7592492123 UF BA INSCRIÇÃO ESTADUAL 072316021 HORA DE SAÍDA 14:39:16

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	27/08/2020	5.655,57	002	27/08/2020	5.655,57	003	27/08/2020	5.655,55
004	27/08/2020	5.655,57	005	27/08/2020	5.655,57			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	28.277,83
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				28.277,83

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL AUTO POSTO RUA NOVA LTDA FRETE POR CONTA 1 - Contratação Por Conta Destinatário CÓDIGO ANTT 10439811 PLACA DO VEÍCULO JRE3192 UF BA CNPJ/CPF 08363233000160

ENDEREÇO RUA JOSE PEREIRA, 522 MUNICÍPIO Valente UF BA INSCRIÇÃO ESTADUAL 072287549

QUANTIDADE: 8000 ESPÉCIE A GRANEL MARCA PESO BRUTO 6.270,000 Kg PESO LÍQUIDO 6.270,000 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	RC. ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	B. ST	V. ST	DESC	DIESP
3	GASOLINA C COMUM ONU 3475 CLASSE 03. COD PRODUTO ANP: 320102001 Base de calculo do ICMS ST Retido R\$ 16067,30. Valor do ICMS ST Retido R\$ 4498,84.	27101259	060	5655	L	5.000,000	3,82704445	19.135,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	OLEO DIESEL B S500 ONU 1202 CLASSE 03. COD PRODUTO ANP: 820101012 Base de calculo do ICMS ST Retido R\$ 6350,52. Valor do ICMS ST Retido R\$ 1587,63.	27101921	060	5655	L	3.000,000	3,04753592	9.142,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS recolhido p/ substituição de acordo c/DEC n. 5.378/96 ART 1 INCISO I e II. Declaramos que os produtos estão adequadamente acondicionados p/ suportar os riscos normais de carreg, descarreg, transbordo e transp. conf regulamentação em vigor nº701 da ANTT de 25/08/2004. PLACA: RNTC = 10439811 / PLACA = JRE3192 / UF = BA. REBOQUE1: RNTC = 10439811 / PLACA = / UF = . REBOQUE2: RNTC = 10439811 / PLACA = / UF = . LACRES E AMOSTRAS: 466511 A 466518, 466511 A 466518 - 441638, 441637. BOLETIM DE CONFORMIDADE: 1922020, 1882020

RESERVADO AO FISCO



PETROSEKRA CANDEIAS
PETROSERRA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
 Rua Bento Gonçalves s/nº Lota 03 Quadra 6, CANDEIAS-BA Tel: 71 3878-3255
CNPJ:01.557.353/0005-83

Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
Nº 000.010.020
SÉRIE 1
FL 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
29-2008-01.557.353/0005-83-55-001-000.010.020-161.072.721-9
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129200613269449 19/08/2020 14:39:20

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTIVEIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL **050459764** I. E. DO SUBS. TRIBUTARIO
 CNPJ **01557353000583**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL **POSTO DE COMBUSTIVEIS REALEZA LTDA** CNPJ/CPF **08369384000126** DATA DA EMISSÃO **19/08/2020**
 ENDEREÇO **RUA ELIZEU PINHEIRO DA SILVA - 01** BAIRRO/DISTRITO **CENTRO** CEP **48170000** DATA DE SAÍDA **19/08/2020**
 MUNICÍPIO **Agua Fria** FONE/FAX **7592492123** UF **BA** INSCRIÇÃO ESTADUAL **072316021** HORA DE SAÍDA **14:39:16**

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	27/08/2020	5.655,57	002	27/08/2020	5.655,57	003	27/08/2020	5.655,57
004	27/08/2020	5.655,57	005	27/08/2020	5.655,57			

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	28.277,83
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				28.277,83

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL **AUTO POSTO RUA NOVA LTDA** FRETE POR CONTA **1 - Contratação Por Conta Destinatário** CÓDIGO ANTT **10439811** PLACA DO VEÍCULO **JRE3192** UF **BA** CNPJ/CPF **08363233000160**
 ENDEREÇO **RUA JOSE PEREIRA, 522** MUNICÍPIO **Valente** UF **BA** INSCRIÇÃO ESTADUAL **072287549**
 QUANTIDADE **8000** ESPÉCIE **A GRANEL** MARCA PESO BRUTO **6.270,00 Kg** PESO LÍQUIDO **6.270,00 Kg**

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ ICMS	B. ST	V. ST	DESC	DESP
3	GASOLINA C COMUM ONU 3475 CLASSE 03. COD PRODUTO ANP: 320102001 Base de calculo do ICMS ST Retido R\$ 16067,30. Valor do ICMS ST Retido R\$ 4498,84.	27101259	060	5655	L	5.000,000	3,82704445	19.135,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	OLEO DIESEL B S500 ONU 1202 CLASSE 03. COD PRODUTO ANP: 820101012 Base de calculo do ICMS ST Retido R\$ 6350,32. Valor do ICMS ST Retido R\$ 1587,63.	27101921	060	5655	L	3.000,000	3,04753592	9.142,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 ICMS recolhido p/ substituição de acordo c/DEC n. 5.378/96 ART 1 INCISO I e II. Declaramos que os produtos estão adequadamente acondicionados p/ suportar os riscos normais de carreg, descarreg, transbordo e transp. conf regulamentação em vigor nº701 da ANTT de 25/08/2004. PLACA: RNTC = 10439811 / PLACA = JRE3192 / UF = BA. REBOQUE1: RNTC = 10439811 / PLACA = / UF = . REBOQUE2: RNTC = 10439811 / PLACA = / UF = . LACRES E AMOSTRAS: 466511 A 466518, 466511 A 466518 - 441638, 441637. BOLETIM DE CONFORMIDADE: 1922020, 1882020

RESERVADO AO FISCO

PETROSERRA
QUALIDADE EM COMBUSTÍVEL

PETROSERRA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

Rua Bento Gonçalves, s/nº Lote 02 Quadra B, CANDEIAS-BA Tel: 71 3878-5855

CNPJ:01.557.353/0005-83

Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 000.010.194

SÉRIE 1

FL 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

29-2008-01.557.353/0005-83-55-001-000.010.194-183.399.104-7

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129201014400215 25/08/2020 10:34:22

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE COMBUSTÍVEIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

050459764

I. E. DO SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ

01557353000583

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

POSTO DE COMBUSTÍVEIS REALEZA LTDA

CNPJ/CPF

08369384000126

DATA DA EMISSÃO

25/08/2020

ENDEREÇO

RUA ELIZEU PINHEIRO DA SILVA - 01

BAIRRO DISTRITO

CENTRO

CEP

48170000

DATA DE SAÍDA

25/08/2020

MUNICÍPIO

Agua Fria

FONE/FAX

7592492123

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

072316021

HORA DE SAÍDA

10:34:19

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	02/09/2020	5.806,03	002	02/09/2020	5.806,03	003	02/09/2020	5.806,03
004	02/09/2020	5.806,03	005	02/09/2020	5.806,03			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	29.030,15	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.030,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
LINCOLN ELY EMP. DE TRANSPORTES EIRELI	1 - Contratação Por Conta Destinatário	04965214	PKY0618	BA	08355746000120
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
R VIAZUL, 224	Candeias	BA	072245166		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8000	A GRANEL		6.240,000 Kg	6.240,000 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	R. ST	V. ST	DESC	DESP.
3	GASOLINA C COMUM ONU 3475 CLASSE 03. COD PRODUTO ANP: 320102001Base de calculo do ICMS ST Retido R\$ 16067,30. Valor do ICMS ST Retido R\$ 4498,84.	27101259	060	5655	L	5.000,000	3,90257822	19.512,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	OLEO DIESEL B S10 ONU 1203 CLASSE 03. COD PRODUTO ANP: 820101034Base de calculo do ICMS ST Retido R\$ 6449,52. Valor do ICMS ST Retido R\$ 1612,38.	27101921	060	5655	L	3.000,000	3,17241842	9.517,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GAZUA SEGURO
PLANTÃO PAMCARY 24 HS
IGACÃO GRATUITA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS recolhido p/ substituição de acordo c/DEC n. 5.378/96 ART 1 INCISO I e II. Declaramos que os produtos estão adequadamente acondicionados p/ suportar os riscos normais de carreg, descarreg, transbordo e transp. conf regulamentação em vigor nº701 da ANTT de 25/08/2004. PLACA: RNTC = 049652144/ PLACA = PKY0618/ UF = BA. REBOQUE1: RNTC = 049652144/ PLACA = / UF = . REBOQUE2: RNTC = 049652144/ PLACA = / UF = . LACRES E AMOSTRAS: 465361 A 465370,465361 A 465370 - 441824,441826. BOLETIM DE CONFORMIDADE:

RESERVADO AO FISCO

**PETROSERRA CANDEIAS**

PETROSERRA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

Rua Santo Gonçalves s/nº Lote 02 Quadra B. CANDEIAS-BA Tel: 71 3878-5955

CNPJ:01.557.353/0005-83

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.011.768

**SÉRIE 1
FL 01/01**

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

29-2010-01.557.353/0005-83-55-001-000.011.768-135.003.343-3

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz AutorizadoraNATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTIVEISINSCRIÇÃO ESTADUAL
050459764

I. F. DO SUBS. TRIBUTARIO

CNPJ

01557353000583

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129200317229757 14/10/2020 10:38:01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

POSTO DE COMBUSTIVEIS REALEZA LTDA

CNPJ/CPF

08369384000126

DATA DA EMISSÃO

14/10/2020

ENDEREÇO

RUA ELIZEU PINHEIRO DA SILVA - 01

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

48170000

DATA DE SAÍDA

14/10/2020

MUNICÍPIO

Agua Fria

FONE/FAX

7592492123

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

072316021

HORA DE SAÍDA

10:37:57

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	24/10/2020	5.780,66	002	24/10/2020	5.780,66	003	24/10/2020	5.780,68
004	24/10/2020	5.780,66	005	24/10/2020	5.780,66			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	28.903,32
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				28.903,32

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
POSTO ROSARINHO COMERCIAL LTDA-ME	1 - Contratação Por Conta Destinatário	05167208	OZL0H60	BA	20343250000131
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
VL ROSARINHO, 24	Rafael Jambeiro	BA	117242247		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
8000	A GRANEL		6.270,000 Kg	6.270,000 Kg	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CF	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	B. ST	V. ST	DESC	DESP
3	GASOLINA C COMUM ONU 3425 CLASSE 03. COD PRODUTO ANP: 320102001Base de calculo do ICMS ST Retido R\$ 36987,30 Valor do ICMS ST Retido R\$ 4498,84	27101259	060	5655	L	5.000,000	3.94585505	19.729,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	OLEO DIESEL B S500 ONU 3202 CLASSE 03. COD PRODUTO ANP: 820101012Base de calculo do ICMS ST Retido R\$ 6494,85. Valor do ICMS ST Retido R\$ 1623,71.	27101921	060	5655	L	3.000,000	3.05801244	9.174,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**GANHA SEGURO
PLANTÃO PAMCARY 24Hs
LIGAÇÃO GRATUITA
0800777777**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ICMS recolhido p/ substituição de acordo c/DEC n. 5.378/96 ART 1 INCISO I e II. Declaramos que os produtos estão adequadamente acondicionados p/ suportar os riscos normais de carreg, descarreg, transbordo e transp. conf regulamentação em vigor nº701 da ANTT de 25/08/2004. PLACA: RNTC = 051672088 / PLACA = OZL0H60 / UF = BA. ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA ELIZEU PINHEIRO DA SILVA 01 CENTRO Agua Fria/BA 48170000REBOQUE1: RNTC = 051672088 / PLACA = / UF = , REBOQUE2: RNTC = 051672088 / PLACA = / UF = , LACRES E AMOSTRAS: 478991 a 479000, 478991 a 479000 - 454384, 454385. BOLETIM DE CONFORMIDADE:

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 434887
SÉRIE 3



PETRONAC
COMBUSTIVEIS

TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A

Via Madre de Deus KM 42, S/N
Caípe
São Francisco do Conde - BA - CEP: 43900000
Fone: 7140620740 -

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 434887
SÉRIE 3
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
2920 1001 2419 9400 0443 5500 3000 4348 8712 8261 4451
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129201618552686 22/10/2020 12:18:31

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda combust/lubríf adquir ou rec terc dest comer		INSC. ESTADUAL DO EST. TRIBUTÁRIO		CNPJ	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 049931392				01.241.994/0004-43	

DESTINATÁRIO / RECEPTOR NOME/RAZÃO SOCIAL POSTO DE COMBUSTIVEIS REALEZA LTDA		CNPJ/CPF 08.369.384/0001-26		DATA DA EMISSÃO 22/10/2020	
ENDEREÇO R ELIZEU PINHEIRO DA SILVA 01		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 48170-000	
MUNICÍPIO AGUA FRIA		UF BA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 072316021	
FONE/FAX 7532942273				DATA DA SAÍDA/ENTRADA 22/10/2020	
FATURA / DUPLICATAS Número: 0090732714, Valor original: 9.135,60, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 9.135,60				HORA DE SAÍDA/ENTRADA 12:18:15-03:00	

N.º Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	N.º Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	N.º Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor
001	30/10/2020	9.135,60						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.135,60	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 9.135,60	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS RAZÃO SOCIAL J CARLOS SOUZA BRITO TRANSPORTE ME		FRETE POR COSTA 1 - Destinatário		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO OUK5246		UF BA		CNPJ / CPF 24.440.456/0001-30	
ENDEREÇO R RUY BARBOSA 172, ANEXO 1		MUNICÍPIO IRARA		UF BA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 131433456					
QUANTIDADE 3000		ESPÉCIE GRANEL LIQ		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 2503,560		PESO LÍQUIDO 2503,56	

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NUN/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000000000010000004	OLEO DIESEL 3 (516)	27101911	060	5635	L	3.000,00	3.04320	9.135,60	0,00					

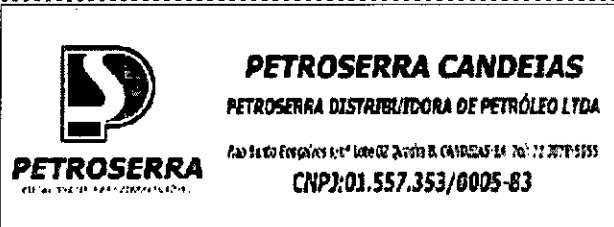
CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00000079600134		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
---	--	--------------------------	--	--------------------------	--	----------------	--

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Inf. Contribuinte: Número da Ordem de Vendas: 0000932666 * Condição de pagamento: 08 DIAS * S10-BC ST DEST=R\$ 7.328,88 ICMS ST DEST=R\$ 1.832,22 * ICMS REPASSADO R\$ 1.832,22 ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, CPE DEC.BA-06.284/97, ART.512-RICMS/BA E CONV.110/07. RICMS-BA/97, arts. 411 e 413 Conv. SINEF s/nº, de 15/12/70 e Ajuste SINEF 01/87 Número do Boletim de Conformidade: 0000070299 Deng: 834,7 Lacres: 0000382355 / 0000382356 Envelope de segurança (Amostra test): 0022249440 DECLARAMOS AO RECEBER QUE VERIFICAMOS E APROVAMOS OS PRODUTOS QTO A QTDE E QTDE E QUALIDADE DOS MESMOS, RIGOROSAMENTE DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES DA ANP. COMB. P/ MOTOR INCLUSIVE DERIV. DE PETROLEON.: ONU /1202 RISCO (CLASSE /3 N. 30) / GRP. EMBAL.: III, NOME EMBAL.: OLEO DIESEL, COM ADICIONAL DE 10% DE BIODIESEL CERTIFICAMOS QUE O PRODUTO ESTA ADEQ. ACOND. P/ SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO(>.<)> TRANSBORDO E TRANSPORTE. POR DETERMINAÇÃO DA SEFAZ, O DESTINATÁRIO DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO DA COMPRA POR MEIO DO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU ATRAVÉS DA SEFAZ DE ORIGEM.</p>		RESERVADO AO FISCO
---	--	--------------------

RECEBIEMOS DE PETROSERRA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO, TAMBÉM OS BOLETOS DE COBRANÇA RESPECTIVOS.

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR POSTO DE COMBUSTÍVEIS REALEZA LTDA CNPJ: 08369384000126 29.020,08

NF-e
Nº 000.012.984
SÉRIE 1



DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.012.984
SÉRIE 1
FL 01/01

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
29-2011-01.557.353/0005-83-55-001-000.012.984-155.170.179-7

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfc.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129201620444518 24/11/2020 14:23:46

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 050459764 I. E. DO SUBS. TRIBUTARIO 1 E. DO SUBS. TRIBUTARIO CNPJ 01557353000583

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL POSTO DE COMBUSTÍVEIS REALEZA LTDA CNPJ/CPF 08369384000126 DATA DA EMISSÃO 24/11/2020

ENDEREÇO RUA ELIZEU PINHEIRO DA SILVA - 01 BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 48170000 DATA DE SAÍDA 24/11/2020

MUNICÍPIO Agua Fria FONE/FAX 7592492123 UF BA INSCRIÇÃO ESTADUAL 072316021 HORA DE SAÍDA 14:23:55

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	02/12/2020	7.255,02	002	02/12/2020	7.255,02	003	02/12/2020	7.255,02
004	02/12/2020	7.255,02						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	29.020,08
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				29.020,08

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL COMERCIAL ASM VALENTENSE DE COMB LTI FRETE POR CONTA 1 - Contratação Por Conta Destinatário CÓDIGO ANTT 05048142 PLACA DO VEÍCULO OUI3077 UF BA CNPJ/CPF 13957428000179

ENDEREÇO ROD BA 120, 64 MUNICÍPIO Valente UF BA INSCRIÇÃO ESTADUAL 003515862

QUANTIDADE 8000 ESPÉCIE A GRANEL MARCA PESO BRUTO 6.270,000 Kg PESO LÍQUIDO 6.270,000 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	B. ST	V. ST	DESC	DFSP
3	GASOLINA C COMUM ONU 3475 CLASSE 03. COD PRODUTO ANP: 320102001 Base de calculo do ICMS ST Retido R\$ 16067,30. Valor do ICMS ST Retido R\$ 4498,84.	27101259	060	5655	L	5.000,000	3,90358534	19.517,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	OLEO DIESEL B S500 ONU 1202 CLASSE 03. COD PRODUTO ANP: 820101012 Base de calculo do ICMS ST Retido R\$ 7216,48. Valor do ICMS ST Retido R\$ 1804,12.	27101921	060	5655	L	3.000,000	3,16738284	9.502,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS recolhido p/ substituição de acordo c/DEC n. 5.378/96 ART 1 INCISO I e II. Declaramos que os produtos estão adequadamente acondicionados p/ suportar os riscos normais de carreg, descarreg, transbordo e transp. conf regulamentação em vigor nº01 da ANTT de 25/08/2004. PLACA: RNTC = 050481422/ PLACA = OUI3077/ UF = BA. ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA ELIZEU PINHEIRO DA SILVA 01 CENTRO Agua Fria/BA 48170000 REBOQUE1: RNTC = 050481422/ PLACA = / UF = . REBOQUE2: RNTC = 050481422/ PLACA = / UF = . LACRES E AMOSTRAS: 474389 a 474400, 474389 a 474400 - 446596, 446597. BOLETIM DE CONFORMIDADE: 2732020, 2732020

RESERVADO AO FISCO

VERIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 439210
SÉRIE 3

TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A

Via Madre de Deus KM 42, S/N

Caípe

São Francisco do Conde - BA - CEP: 43900000

Fone: 7140620740 -

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 439210
SÉRIE 3
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

2920 1201 2419 9400 0443 5500 3000 4392 1017 4682 0030

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

12920132090704 04/12/2020 09:16:57

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda combust/lubrif adquir ou rec terc dest comer

INSCRIÇÃO ESTADUAL

049931992

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

01.241.994/0004-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

POSTO DE COMBUSTÍVEIS REALEZA LTDA

CNPJ/CPF

08.369.384/0001-26

DATA DA EMISSÃO

04/12/2020

ENDEREÇO

R ELIZEU PINHEIRO DA SILVA 01

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

48170-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

04/12/2020

MUNICÍPIO

AGUA FRIA

PHONE/FAX

7532942273

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

072316021

HORA DE SAÍDA/ENTRADA

09:15:56-03:00

FATURA / DUPLICATAS

Número: 0090767858, Valor original: 9.600,00, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 9.600,00

Nm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Nm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Nm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor
001	12/12/2020	9.600,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	9.600,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	9.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS

RAZÃO SOCIAL	J CARLOS SOUZA BRITO TRANSPORTE ME	FRETE POR CONTA	1 - Destinatário	CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO	OUU0568	UF	BA	CNPJ / CPF	24.440.456/0001-30
ENDEREÇO	R RUY BARBOSA 172, ANEXO 1	MUNICÍPIO	IRARA	UF	BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	131433456				
QUANTIDADE	3000	ESPÉCIE	GRANEL LIQ	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	2533,446	PESO LÍQUIDO	2533,446

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0060000000001000002	OLEO DIESEL B (S500)	27101921	060	5655	L	3.000,00	3,20000	9.600,00	0,00					
	34 -													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	00000079600134	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
---------------------	----------------	--------------------------	--	--------------------------	--	----------------	--

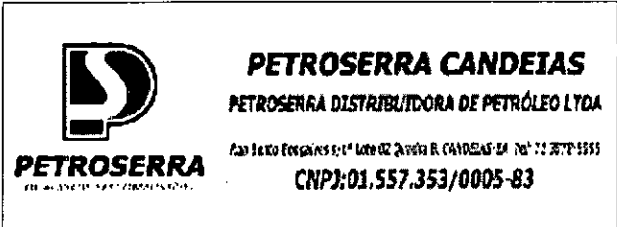
DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Inf. Contribuinte: Número da Ordem de Vendas: 0000973943 * Condição de pagamento: 08 DIAS * S500-BC ST DEST=R\$ 7.216,56 ICMS ST DEST=R\$ 1.804,14 * ICMS REPASSADO R\$ 1.804,14 ICMS REPIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, CFE DEC.BA-06.284/97, ART.512-RICMS/BA E CONV.110/07. RICMS-BA/97, arts. 411 e 415 Conv. SINEF s/nº, de 15/12/70 e Ajuste SINEF 01/87 Número do Boletim de Conformidade: 0000073631 Dens: 845,3 Lacres: 0000393124 / 0000393125 Envelope de segurança (Amostra test): 0022327129 DECLARAMOS AO RECEBER QUE VERIFICAMOS E APROVAMOS OS PRODUTOS QTO A QTDE E QUALIDADE DOS MESMOS, RIGOROSAMENTE DENTRO DAS ESPECIFICACOES DA ANP. COMB. P/ MOTOR INCLUSIVE DERIV. DE PETROLEON.; ONU /1202 RISCO (CLASSE /3 N. 30) / GRP. EMBAL.: III, NOME EMBAL.: OLEO DIESEL; COM ADICIONAL DE 11% DE BIODIESEL CERTIFICAMOS QUE O PRODUTO ESTA ADEQ. ACOND. P/ SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO-><-> TRANSPORTE E TRANSPORTE. POR DETERMINAÇÃO DA SEFAZ, O DESTINATÁRIO DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO DA COMERA POR MEIO DO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU ATRAVÉS DA SEFAZ DE ORIGEM.</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEB(EMOS) DE PETROSERRA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO, TAMBEM OS BOLETOS DE COBRANCA RESPECTIVOS.

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR POSTO DE COMBUSTIVEIS REALEZA LTDA 27.839,92
 CNPJ: 08369384000126

NF-e
 Nº 000.013.605
 SÉRIE 1



DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**

Nº 000.013.605
 SÉRIE 1
 FL 01/01

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
 29-2012-01.557.353/0005-83-55-001-000.013.605-178.859.053-2

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfc.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 VENDA DE COMBUSTIVEIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL I. E. DO SUBS. TRIBUTARIO CNPJ
 050459764 01557353000583

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 129201321775868 16/12/2020 10:45:50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF DATA DA EMISSÃO
 POSTO DE COMBUSTIVEIS REALEZA LTDA 08369384000126 16/12/2020

ENDEREÇO BAIRRO/DISTRITO CEP DATA DE SAÍDA
 RUA ELIZEU PINHEIRO DA SILVA - 01 CENTRO 48170000 16/12/2020

MUNICÍPIO FONE/FAX UF INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA
 Agua Fria 7592492123 BA 072316021 10:46:02

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	26/12/2020	5.567,98	002	26/12/2020	5.567,98	003	26/12/2020	5.568,00
004	26/12/2020	5.567,98	005	26/12/2020	5.567,98			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	27.839,92
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				27.839,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF
 POSTO ALIANCA DERIVADOS DE PETROLEO L 1 - Contratação Por Conta Destinatário OVB1542 BA 14731805000110

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
 RUA JOSE ROQUE DE OLIVEIRA, 405 Araci BA 109815187

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA PESO BRUTO PESO LÍQUIDO
 7000 A GRANEL 5.250,000 Kg 5.250,000 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	B. ST	V. ST	DESC	DESP
3	GASOLINA C COMUM ONU 3475 CLASSE 03. COD PRODUTO ANP: 320102001 Base de calculo do ICMS ST Retido RS 22494,22. Valor do ICMS ST Retido RS 6298,38.	27101259	060	5655	L	7.000,000	3,97713133	27.839,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 ICMS recolhido p/ substituição de acordo c/DEC n. 5.378/96 ART 1 INCISO I e II. Declaramos que os produtos estao adequadamente acondicionados p/ suportar os riscos normais de carreg, descarreg, transbordo e transp. conf regulamentacao em vigor n701 da ANTT de 25/08/2004. PLACA: RNTC = / PLACA = OVB1542 / UF = BA.
 ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA ELIZEU PINHEIRO DA SILVA 01 CENTRO Agua Fria/BA 48170000 REBOQUE1: RNTC = / PLACA = / UF = . REBOQUE2: RNTC = / PLACA = / UF = . LACRES E AMOSTRAS: 487409 A 487416, 487409 A 487416 - 470320, 470163. BOLETIM DE CONFORMIDADE: 2882020

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº441449
SÉRIE 3



TEC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A

Via Madre de Deus KM 42, S/N

Caixe

São Francisco do Conde - BA - CEP: 43900000

Fone: (71) 4062-0740

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº441449

SÉRIE 3

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

2920 1201 2419 9400 0443 5500 3000 4414 4917 1386 8834

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda combust/lubrif adquir ou rec terc dest comer		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 12920132375502 24/12/2020 12:57:43
INSCRIÇÃO ESTADUAL 049931392	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 01.241.994/0004-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL POSTO DE COMBUSTIVEIS REALEZA LTDA		CNPJ/CPF 08.369.384/0001-26	DATA DA EMISSÃO 24/12/2020
ENDEREÇO R ELIZEU PINHEIRO DA SILVA 01		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 48170-000
MUNICÍPIO ÁGUA FRIA	FONE/FAX (75) 3294-2273	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 072316021
			HORA DE SAÍDA/ENTRADA 12:56:51-03:00

FATURA / DUPLICATA								
FATURA								
Número: 0090784864, Valor original: 20.104,00, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 20.104,00								
Nm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Nm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Nm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor
001	01/01/2021	20.104,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	20.104,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	20.104,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL DENISE DA SILVA DE SOUSA		FRETE POR CONTA 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO KFS8J09	UF BA	CNPJ / CPF 28.828.509/0001-46
ENDEREÇO TV 5* DA SUICA 189		MUNICÍPIO DIAS D'ÁVILA		UF BA		INSCRIÇÃO ESTADUAL * 143961916		
QUANTIDADE 5000	ESPÉCIE GRANEL LIQ	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 3739,150	PESO LÍQUIDO 3739,150		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000001000600	GASOLINA C	27101259	060	5655	L	5.000,00	4,02080	20.104,00	0,00					

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00000079600134	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Inf. Contribuinte: Número da Ordem de Vendas: 0000995131 * Condição de pagamento: 08 DIAS * GAS-BC ST DEST=R\$ 22.010,00 ICMS ST DEST=R\$ 6.162,80 * ICMS REPASSADO R\$ 6.162,80 ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, CFE DEC.BA-06.284/97, ART.512-RICMS/BA E CONV.110/07. RICMS-BA/97, arts. 411 e 413 Conv. SINEF s/nº, de 15/12/70 e Ajuste SINEF 01/87 Número do Boletim de Conformidade: 0000075222 Dena: 743,9 Lacres: 0000398818 / 0000398819 Envelope de segurança (Amostra test): 0022331776 DECLARAMOS AO RECEBER QUE VERIFICAMOS E APROVAMOS OS PRODUTOS QTO A QTDE E QUALIDADE DOS MESMOS, RIGOROSAMENTE DENTRO DAS ESPECIFICACOES DA ANP. COMB. P/ MOTOR INCLUSIVE DERIV. DE PETROLEON.: ONU /3475 RISCO (CLASSE /3 N. 33) / GRP. EMBAL.: II, NOME EMBAL.: COMBUSTIVEL AUTO-MOTOR CERTIFICAMOS QUE O PRODUTO ESTA ADEQ. ACOND. P/ SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO-<(> TRANSBORDO E TRANSPORTE. POR DETERMINAÇÃO DA SEFAZ, O DESTINATÁRIO DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO DA COMPRA POR MEIO DO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU ATRAVÉS DA SEFAZ DE ORIGEM.</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 441450 SÉRIE 3
---------------------	---	----------------------



TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A
 Via Madre de Deus KM 42, S/N
 Caiepe
 São Francisco do Conde - BA - CEP: 43900000
 Fone: (71) 4062-0740

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº 441450
 SÉRIE 3
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 2920 1201 2419 9400 0443 5500 3000 4414 5010 8602 6238
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
 Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda combust/lubrif adquir ou rec terc dest comer	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129201322375503 24/12/2020 12:57:43
INSCRIÇÃO ESTADUAL 049931392	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 01.241.994/0004-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE R. ELIZEU PINHEIRO DA SILVA 01	CNPJ/CPF 08.369.384/0001-26	DATA DA EMISSÃO 24/12/2020
POSTO DE COMBUSTÍVEIS REALEZA LTDA	Bairro / Distrito CENTRO	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 24/12/2020
ENDEREÇO	CEP 48170-000	HORA DE SAÍDA/ENTRADA 12:56:58-03:00
MUNICÍPIO AGUA FRIA	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 072316021
FONE/FAX (75) 3294-2273	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 072316021

FATURA / DUPLICATA									
FATURA									
Número: 0090784865, Valor original: 9.990,90, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 9.990,90									
N.º. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	N.º. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	N.º. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	
001	01/01/2021	9.990,90							

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	9.990,90		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.990,90	

RAZÃO SOCIAL DENISE DA SILVA DE SOUSA	FRETE POR CONTA 0 = Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO KFS8J09	UF BA	CNPJ / CPF 28.828.509/0001-46
ENDEREÇO TV 5* DA SUICA 189	MUNICÍPIO DIAS D'AVILA	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 143961916		
QUANTIDADE 3000	ESPÉCIE GRANEL LIQ	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2514,525	PESO LÍQUIDO 2514,525

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000000000001000002	OLEO DIESEL B (S500)	27101921	060	5655	L	3.000,00	3,33030	9.990,90	0,00					

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00000079600134	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Número da Ordem de Vendas: 0000995132 * Condição de pagamento: 08 DIAS * S500-BC ST DEST=RS 7.216,56 ICMS ST DEST=RS 1.804,14 * ICMS REPASSADO RS 1.804,14 ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, CFE DEC.BA-06.284/97, ART.512-RICMS/BA E CONV.110/07. RICMS-BA/97, arts. 411 e 413 Conv. SINEF s/n*, de 15/12/70 e Ajuste SINEF 01/87 Número do Boletim de Conformidade: 0000075224 Dens: 838,5 Lacres: 0000398812 / 0000398813 / 0000398814 Envelope de segurança (Amostra test): 002231774 DECLARAMOS AO RECEBER QUE VERIFICAMOS E APROVAMOS OS PRODUTOS QUO A QUDE E QUALIDADE DOS MESMOS, RIGOROSAMENTE DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES DA ANP. COMB. P/ MOTOR INCLUSIVE DERIV. DE PETROLEON.: ONU /1202 RISCO (CLASSE /3 N. 30) / GRP. EMBAL.: III, NOME EMBAL.: OLEO DIESEL, COM ADICIONAL DE 11% DE BIODIESEL CERTIFICAMOS QUE O PRODUTO ESTA ADEQ. ACOND. P/ SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO (>,<)> TRANSBORDO E TRANSPORTE. POR DETERMINAÇÃO DA SEFAZ, O DESTINATÁRIO DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO DA COMPRA POR MEIO DO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV. BR OU ATRAVÉS DA SEFAZ DE ORIGEM.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



PETROSERRA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
 Rod. BR 153, S/Nº 07, Km 173,4 - Feira de Santana - BA - Tel: 75 2102-3500
CNPJ: 01.557.353/0004-00

NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
Nº 000.012.156



CHAVE DE ACESSO DA NF-e
29-2101-01.557.353/0004-00-55-001-000.012.156-185.595.913-4

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE COMBUSTÍVEIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **054162840** | I.E. DO SUBS. TRIBUTÁRIO: | CNPJ: **01557353000400**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129211600115489 05/01/2021 14:39:58

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **POSTO DE COMBUSTÍVEIS REALEZA LTDA** | CNPJ/CPF: **08369384000126** | DATA DA EMISSÃO: **05/01/2021**

ENDEREÇO: **RUA ELIZEU PINHEIRO DA SILVA - 01** | BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** | CEP: **48170000** | DATA DE SAÍDA: **05/01/2021**

MUNICÍPIO: **Agua Fria** | FONE/FAX: **7592492123** | UF: **BA** | INSCRIÇÃO ESTADUAL: **072316021** | DATA DE EMISSÃO: **05/01/2021**

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	16/01/2021	5.433,43	002	16/01/2021	5.433,43	003	16/01/2021	5.433,43
004	16/01/2021	5.433,43	005	16/01/2021	5.433,43	006	16/01/2021	5.433,43

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR ADICIONAL DE PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	32.600,58
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				32.600,58

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **PETROSERRA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA** | FRETE POR CONTA: **0 - Contratação Por Conta Remetente** | CÓDIGO ANTT: | PLACA DO VEÍCULO: **NZP2026** | UF: **BA** | ROTEIRO: **0557353000100**

ENDEREÇO: **ROD. BR 101, SN** | MUNICÍPIO: **Feira de Santana** | UF: **BA** | INSCRIÇÃO ESTADUAL: **054162840**

QUANTIDADE: **8000** | ESPÉCIE: **A GRANEL** | MARCA: | PESO BRUTO: **6.000,000 Kg** | PESO LÍQUIDO: **6.000,000 Kg**

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V UNIT.	V TOTAL	BC ICMS	V ICMS	BC IPI	V IPI	DESC	DESP
38	GASOLINA COMUM ONU 3475 CLASSE 93. COD PRODUTO ANP: 320102001 Base de cálculo do ICMS ST Retido R\$ 35216,00 Valor do ICMS ST Retido R\$ 8804,00.	27101259	060	5655	L	8.000,000	4,07507225	32.600,58	0,00	0,00			0,00	0,00

PARA A SEGURANÇA
 PLANTAS FABRICAIS 24H
 (11) 3813-1111
 2400 775380 (11) 3813-1111

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 ICMS recolhido p/ substituição de acordo c/ DEC n. 5.378/96 ART 1 INCISO I e II. Declaramos que os produtos estão adequadamente acondicionados p/ suportar os riscos normais de carreg, descarreg, transbordo e transp. conf regulamentação em vigor nº701 da ANTT de 25/08/2004. PLACA: RNTC = / PLACA = NZP2026/ UF = BA.
 ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA ELIZEU PINHEIRO DA SILVA 01 CENTRO Agua Fria/BA 48170000 REBOQUE1: RNTC = / PLACA = / UF = . REBOQUE2: RNTC = / PLACA = / UF = . LACRES E AMOSTRAS: 108573 A 108576, 108573 A 108576 - 468236, 468237. BOLETIM DE CONFORMIDADE:

RESERVADO AO FISCO

27 — 190
 598 800 8006

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Nº 442749 SÉRIE 3



TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A

Via Madre de Deus KM 42, S/N
 Caípe
 São Francisco do Conde - BA - CEP: 43900000
 Fone: (71) 4062-0740

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 442749
 SÉRIE 3
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 2921 0101 2419 9400 0443 5500 3000 4427 4910 8355 228
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda combust/lubríf adquir ou rec terc dest comer
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 049931392
 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: []
 CNPJ: 01.241.994/0004-43
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129211000513908 11/01/2021 12:36:27

DESTINATÁRIO / REMETENTE: POSTO DE COMBUSTÍVEIS REALEZA LTDA
 CNPJ/CPF: 08.369.384/0001-26
 DATA DA EMISSÃO: 11/01/2021
 ENDEREÇO: R ELIZEU PINHEIRO DA SILVA 01
 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
 CEP: 48170-000
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 11/01/2021
 MUNICÍPIO: AGUA FRIA
 FONE/FAX: (75) 3294-2273
 UF: BA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 072316021
 HORA DE SAÍDA/ENTRADA: 12:35:51-03:0

FATURA / DUPLICATAS

FATURA Nº: 0090794946, Valor original: 6.570,20, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 6.570,20

N.º. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	N.º. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	N.º. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor
001	19/01/2021	6.570,20						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.570,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.570,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS

RAZÃO SOCIAL: J CARLOS SOUZA BRITO TRANSPORTE ME
 FRETE POR CONTA: 1 - Destinatário
 CÓDIGO ANTT: []
 PLACA DO VEÍCULO: OUK5246
 UF: BA
 CNPJ / CPF: 24.440.456/0001-30
 ENDEREÇO: R RUY BARBOSA 172, ANEXO 1
 MUNICÍPIO: IRARA
 UF: BA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 131433456
 QUANTIDADE: 2000
 ESPÉCIE: GRANEL LIQ
 MARCA: []
 NUMERAÇÃO: []
 PESO BRUTO: 1672,168
 PESO LÍQUIDO: 1672,168

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS
000000000000000002	OLEO DIESEL B (S500)	27101921	060	5655	L	2.000,00	3,28510	6.570,20	0,00				

11 2000
 ↓ - 65
 157 - 2193

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00000079600134			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Número da Ordem de Vendas: 0001005536 * Condição de pagamento: 08 DIAS * S500-BC ST DEST=R\$ 4.811,04 ICMS ST DEST=R\$ 1.202,76 * ICMS REPASSADO R\$ 1.202,76 ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, CFE DEC.BA-06.284/97, ART.512-RICMS/BA E CONV.110/07. RICMS-BA/97, arts. 411 e 413 Conv. SINEF s/n*, de 15/12/70 e Ajuste SINEF 01/87 Número do Boletim de Conformidade: 0000076410 Dens: 836,3 Lacres: 0000402120 / 0000402121 Envelope de segurança (Amostra test): 0022341286 DECLARAMOS AO RECEBER QUE VERIFICAMOS E APROVAMOS OS PRODUTOS QTO A QTDE E QUALIDADE DOS MESMOS, RIGOROSAMENTE DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES DA ANP. COMB. P/ MOTOR INCLUSIVE DERIV. DE PETROLEON.: ONU /1202 RISCO (CLASSE /3 N. 30) / GRP. EMBAL.: III, NOME EMBAL.: OLEO DIESEL, COM ADICIONAL DE 12% DE BIODIESEL CERTIFICAMOS QUE O PRODUTO ESTA ADEQ. ACOND. P/ SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO. DESCARREGAMENTO(>,<)> TRANSBORDO E TRANSPORTE. POR DETERMINAÇÃO DA SEFAZ, O DESTINATÁRIO DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO DA COMPRA POR MEIO DO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU ATRAVÉS DA SEFAZ DE ORIGEM.

RESERVADO AO FISCO



TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A
 Via Madre de Deus KM 42, S/N
 Caípe
 São Francisco do Conde - BA - CEP: 43900000
 Fone: (71) 4062-0740

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**
 Nº444863
 SÉRIE 3
 FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
 2921 0101 2419 9400 0443 5500 3000 4448 6319 7030 5235
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda combust/lubríf adquir ou rec terc dest comer
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 049931392 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 01.241.994/0004-43
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129211601657153 30/01/2021 06:50:38

ESTIMATÁRIO / REMETENTE: POSTO DE COMBUSTÍVEIS REALEZA LTDA
 CNPJ/CPF: 08.369.384/0001-26 DATA DA EMISSÃO: 30/01/2021
 ENDEREÇO: R ELIZEU PINHEIRO DA SILVA 01 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 48170-000 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 30/01/2021
 MUNICÍPIO: AGUA FRIA FONE/FAX: (75) 3294-2273 UF: BA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 072316021 HORA DE SAÍDA/ENTRADA: 06:48:46-03:00

NATUREZA / DUPLICATA: Número: 0090811501, Valor original: 12.450,00, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 12.450,00

Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor
001	03/02/2021	12.450,00						

CÁLCULO DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	12.450,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	12.450,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS
 RAZÃO SOCIAL: 7 CARLOS SOUZA BRITO TRANSPORTE ME
 FRETE POR CONTA: 1 - Destinatário CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: OUK5246 UF: BA CNPJ / CPF: 24.440.456/0001-30
 ENDEREÇO: R RUY BARBOSA 172, ANEXO 1 MUNICÍPIO: IRARA UF: BA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 131433456
 QUANTIDADE: 3000 ESPÉCIE: GRANEL LIQ MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 2232,849 PESO LÍQUIDO: 2232,849

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

MOD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00000000001000000	GASOLINA C	27101259	060	5655	L	3.000,00	4,15000	12.450,00	0,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	00000079600134	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	----------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Número da Ordem de Vendas: 0001025161 * Condição de pagamento: 04 DIAS * JAS-BC ST DEST=RS 14.268,00 ICMS ST DEST=RS 3.995,04 * ICMS REPASSADO R\$ 3.995,04 ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, CFE DEC.BA-06.284/97, ART.512-RICMS/BA E CONV.110/07, RICMS-BA/97, arts. 411 e 413 Conv. SINEF s/n*, de 15/12/70 e Ajuste SINEF 01/87 Número do Boletim de Conformidade: 0000077985 Dens: 742,1 Lacres: 0000407462 / 0000407463 Envelope de segurança (Amostra test): 0014799568 DECLARAMOS AO RECEBER QUE VERIFICAMOS E APROVAMOS OS PRODUTOS QTO A QTDE E QUALIDADE DOS MESMOS, RIGOROSAMENTE DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES DA ANP. COMB. P/ MOTOR INCLUSIVE DERIV. DE PETROLEON.: ONU /3475 RISCO (CLASSE /3 N. 33) / SRP. EMBAL.: II, NOME EMBAL.: COMBUSTIVEL AUTO-MOTOR CERTIFICAMOS QUE O PRODUTO ESTA ADEQ. ACOND. P/ SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO(>,<)> TRANSBORDO E TRANSPORTE. POR DETERMINAÇÃO DA SEFAZ, O DESTINATÁRIO DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO DA COMPRA POR MEIO DO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU ATRAVÉS DA SEFAZ DE ORIGEM.

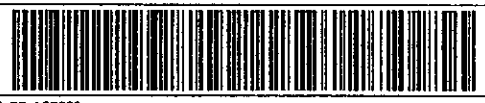
RESERVADO AO FISCO



TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A

Via Madre de Deus KM 42, S/N
 Caípe
 São Francisco do Conde - BA - CEP: 43900000
 Fone: (71) 4062-0740

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 445874
 SÉRIE 3
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
 2921 0201 2419 9400 0443 5500 3000 4458 7413 7644 5609
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda combust/lubríf adquir ou rec terc dest comer		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129211002909898 10/02/2021 10:55:38	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 049931392	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	01.241.994/0004-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL POSTO DE COMBUSTÍVEIS REALEZA LTDA		CNPJ/CPF 08.369.384/0001-26	DATA DA EMISSÃO 10/02/2021
ENDEREÇO R ELIZEU PINHEIRO DA SILVA 01		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 48170-000
MUNICÍPIO AGUA FRIA	FONE/FAX (75) 3294-2273	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 072316021
			HORA DE SAÍDA/ENTRADA 10:54:10-03:00

FATURA / DUPLICATAS Número: 0090819845, Valor original: 6.995,00, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 6.995,00								
Nm. Duplicata/Parcela 001	Vencimento 13/02/2021	Valor 6.995,00	Nm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Nm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.995,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.995,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS RAZÃO SOCIAL J CARLOS SOUZA BRITO TRANSPORTE ME		FRETE POR COMPA 1 - Destinatário	CÓDIGO AMTT	PLACA DO VEÍCULO OUK5246	UF BA	CNPJ / CPF 24.440.456/0001-30
ENDEREÇO R RUY BARBOSA 172, ANEXO 1		MUNICÍPIO IRARA	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 131433456		
QUANTIDADE 2000	ESPÉCIE GRANEL LIQ	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1654,272	PESO LÍQUIDO 1654,272	

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	Q'TDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	Alíq. ICMS	Alíq. IPI
00000000001000004	OLEO DIESEL B (S10)	27101921	660	5655	L	2.000,00	3.49750	6.995,00	0,00					

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00000079600134	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: Número da Ordem de Vendas: 0001034113 * Condição de pagamento: 03 DIAS * S10-BC ST DEST=R\$ 4.885,92 ICMS ST DEST=R\$ 1.221,48 * ICMS REPASSADO R\$ 1.221,48 ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, CFE DEC.BA-06.284/97, ART.512-RICMS/BA E CONV.110/07. RICMS-BA/97, arts. 411 e 413 Conv. SINEF s/nº, de 15/12/70 e Ajuste SINEF 01/87 Número do Boletim de Conformidade: 0000078805 Dens: 830,5 Lacres: 0000409934 / 0000409935 Envelope de segurança (Amostra test): 0014801232 DECLARAMOS AO RECEBER QUE VERIFICAMOS E APROVAMOS OS PRODUTOS QTO A Q'TDE E QUALIDADE DOS MESMOS, RIGOROSAMENTE DENTRO DAS ESPECIFICACOES DA ANP. COMB. P/ MOTOR INCLUSIVE DERIV. DE PETROLEON.: ONU /1202 RISCO (CLASSE /3 N. 30) / GRP. EMBAL.: III, NOME EMBAL.: OLEO DIESEL, COM ADICIONAL DE 12% DE BIODIESEL CERTIFICAMOS QUE O PRODUTO ESTA ADEQ. ACOND. P/ SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO. DESCARREGAMENTO(<,>) TRANSPORTE E TRANSPORTE. POR DETERMINAÇÃO DA SEFAZ, O DESTINATÁRIO DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO DA COMPRA POR MEIO DO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU ATRAVÉS DA SEFAZ DE ORIGEM.

RESERVADO AO FISCO

227 2313
14 69

RECEBI(EMOS) DE PETROSERRA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO, TAMBEM OS BOLETOS DE COBRANCA RESPECTIVOS.		NF-e N° 000.014.195 SÉRIE 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR POSTO REALEZA DARIO MEIRA LTDA CNPJ: 1464689000118	18.203,84	

 PETROSERRA JEQUIÉ PETROSERRA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA RODOVIA BR 156, KM 706 - SÍTIO SÁ JEQUIÉ BA TEL: 73 3525-6970 CNPJ: 01.557.353/0001-50	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 N° 000.014.195 SÉRIE 1 FL 01/01		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO DA NF-e 29-2102-01.557.353/0001-50-55-001-000.014.195-127.955.019-7 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDE DE COMBUSTIVEIS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129210602689462 12/02/2021 13:50:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL 045402988	I. E. DO SUBS. TRIBUTARIO	CNPJ 01557353000150	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ/CPF 14646890000118		DATA DA EMISSÃO 12/02/2021
NOME/RAZÃO SOCIAL POSTO REALEZA DARIO MEIRA LTDA			BAIRRO/DISTRITO POVOADO PLANAL		CEP 45590000
ENDEREÇO AVENIDA AGUIA BRANCA - 151			MUNICÍPIO Dario Meira		HORA DE SAÍDA 13:49:52
FONE/FAX 7532613810		UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 014936692		

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	27/02/2021	9.101,92	002	27/02/2021	9.101,92			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 18.203,84	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 18.203,84

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL TRANSPORTADORA ALMEIDA BRITO		FRETE POR CONTA 1 - Contratação Por Conta Destinatário	CÓDIGO ANTT 00843807	PLACA DO VEÍCULO NTU6116	UF BA	CNPJ/CPF 04802709000161
ENDEREÇO I TRAV. ULISSES COELHO LIMA, 1015		MUNICÍPIO Jequie		UF BA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 057367435		
QUANTIDADE 4000	ESPÉCIE A GRANEL	MARCA	PESO BRUTO 3.000,000 Kg		PESO LÍQUIDO 3.000,000 Kg			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO															
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	B. ST	V. ST	DESC	DESP
3	GASOLINA C COMUM ONU 3475 CLASSE 03. COD PRODUTO ANP: 320102001Base de calculo do ICMS ST Retido R\$ 13694,80. Valor do ICMS ST Retido R\$ 3834,54.	27101259	060	5655	L	4.000,000	4.55096057	18.203,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS recolhido p/ substituição de acordo c/DEC n. 5.378/96 ART 1 INCISO I e II. Declaramos que os produtos estão adequadamente acondicionados p/ suportar os riscos normais de carreg, descarreg, transbordo e transp. conf regulamentação em vigor nº701 da ANTT de 25/08/2004. PLACA: RNTRC = 008438079/ PLACA = NTU6116/ UF = BA. ENDEREÇO DE ENTREGA: AVENIDA AGUIA BRANCA 151 POVOADO PLANALTO IRIS Dario Meira/BA 45590000REBOQUE1: RNTRC = 008438079/ PLACA = / UF = . REBOQUE2: RNTRC = 008438079/ PLACA = / UF = . LACRES E AMOSTRAS: 421409 A 421420,421409 A 421420 - 477969,477971. BOLETIM DE CONFORMIDADE: 3	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

TDIC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A
 Via Madre de Deus KM 42, S/N
 Caípe
 São Francisco do Conde - BA - CEP: 43900000
 Fone: (71) 4062-0740



DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 446109
 SÉRIE 3
 FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
 2921 0201 2419 9400 0443 5500 3000 4461 0911 9882 7096
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda combust/lubrif adquir ou rec terc dest comer
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129211302903802 12/02/2021 11:18:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 049931392 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 01.241.994/0004-43

ESTIMATÁRIO / REMETENTE
 CNPJ/CPF: 08.369.384/0001-26 DATA DA EMISSÃO: 12/02/2021
 NOME/RAZÃO SOCIAL: POSTO DE COMBUSTÍVEIS REALEZA LTDA
 ENDEREÇO: R ELIZEU PINHEIRO DA SILVA 01 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 48170-000 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 12/02/2021
 MUNICÍPIO: AGUA FRIA FONE/FAX: (75) 3294-2273 UF: BA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 072316021 HORA DE SAÍDA/ENTRADA: 11:16:48-03:00

FATURA / DUPLICATAS
 Número: 0090821924, Valor original: 6.840,00, Valor do Desconto: 0,00, Valor Líquido: 6.840,00

Nm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Nm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Nm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor
001	13/02/2021	6.840,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	6.840,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	6.840,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS

RAZÃO SOCIAL: J CARLOS SOUZA BRITO TRANSPORTE ME FRETE POR CONTA: 1 - Destinatário CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: OUK5246 UF: BA CNPJ / CPF: 24.440.456/0001-30
 ENDEREÇO: R RUY BARBOSA 172, ANEXO 1 MUNICÍPIO: IRARA UF: BA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 131433456
 QUANTIDADE: 2000 ESPÉCIE: GRANEL LIQ MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 1691,680 PESO LÍQUIDO: 1691,680

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000001000002	OLEO DIESEL B (S500)	27101921	050	5655	L	2.000,00	3,42000	6.840,00	0,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00000079600134	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: Número da Ordem de Vendas: 0001036392 * Condição de pagamento: 01 DIA * S500-BC ST DEST=RS 4.811,04 ICMS ST DEST=RS 1.202,76 * ICMS REPASSADO R\$ 1.202,76 ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. CFE DEC.BA-06.284/97, ART.512-RICMS/BA E CONV.110/07. RICMS-BA/97, arts. 411 e 413 Conv. SINEF s/nº, de 15/12/70 e Ajuste SINEF 01/87 Número do Boletim de Conformidade: 0000078995 Dens: 844,0 Lacres: 0000410655 / 0000410656 Envelope de segurança QTO A QTDE E QUALIDADE DOS MESMOS, RIGOROSAMENTE DENTRO DAS ESPECIFICACOES DA ANP. COMB. P/ MOTOR INCLUSIVE DERIV. DE PETROLEON.: ONU /1202 RISCO (CLASSE /3 N. 30) / GRP. EMBAL.: III, NOME EMBAL.: OLEO DIESEL, COM ADICIONAL DE 12% DE BIODIESEL CERTIFICAMOS QUE O PRODUTO ESTA ADEQ. ACOND. P/ SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO(>,<)> TRANSBORDO E TRANSPORTE. POR DETERMINAÇÃO DA SEFAZ, O DESTINATÁRIO DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO DA COMPRA POR MEIO DO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU ATRAVÉS DA SEFAZ DE ORIGEM.

RESERVADO AO FISCO



PETRONAC
COMBUSTÍVEIS

TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A
Via Madre de Deus KM 42, S/N
Caixe
São Francisco do Conde - BA - CEP: 43900000
Fone: (71) 4062-0740

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 446442
SÉRIE 3
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
2921 0201 2419 9400 0443 5500 3000 4464 4212 8024 7317
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda combust/lubrifi adquirir ou rec terc dest comer
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 049931392 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 01.241.994/0004-43
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 129211602412299 16/02/2021 12:03:39

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: POSTO DE COMBUSTÍVEIS REALEZA LTDA CNPJ/CPF: 08.369.384/0001-26 DATA DA EMISSÃO: 16/02/2021
ENDEREÇO: R ELIZEU PINHEIRO DA SILVA 01 BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 48170-000 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 16/02/2021
MUNICÍPIO: AGUA FRIA FONE/FAX: (75) 3294-2273 UF: BA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 072316021 HORA DE SAÍDA/ENTRADA: 12:04:14-03:00

N.º. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	N.º. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	N.º. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor
001	20/02/2021	8.720,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.720,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				8.720,00

TRANSPORTADORA / VEÍCULOS TRANSPORTADOS DADOS
RAZÃO SOCIAL: J CARLOS SOUZA BRITO TRANSPORTE ME FRETE POR CONTA: 1 - Destinatário CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: OUK5246 UF: BA CNPJ / CPF: 24.440.456/0001-30
ENDEREÇO: R RUY BARBOSA 172, ANEXO 1 MUNICÍPIO: IRARA UF: BA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 131433456
QUANTIDADE: 2000 ESPÉCIE: GRANEL LIQ MARCA: MINERAÇÃO PESO BRUTO: 1487,100 PESO LÍQUIDO: 1487,100

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000001000000	GASOLINA C	27101239	660	5655	L	2.000,00	4,36000	8.720,00	3,33					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00000079600134	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: Número da Ordem de Vendas: 0001040050 * Condição de pagamento: 04 DIAS * GAS-BC ST DEST-R\$ 9.380,00 ICMS ST DEST-R\$ 2.626,40 * ICMS REPASSADO R\$ 2.626,40 ICMS RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. CPE DEC. BA-06.284/97, ART. 512-RICMS/BA E CONV. 110/07. RICMS-BA/97, arts. 411 e 413 Conv. SINEF a/nº, de 15/12/70 e Ajuste SINEF 01/87 Número do Boletim de Conformidade: 0000079283 Dens: 744,9 Lacres: 0000411463 / 0000411464 Envelope de segurança (Amostra test): 0014849027 DECLARAMOS AO RECEBER QUE VERIFICAMOS E APROVAMOS OS PRODUTOS QTO A QTDE E QUALIDADE DOS MESMOS, RIGOROSAMENTE DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES DA ANP. COMB. P/ MOTOR INCLUSIVE DERIV. DE PETROLEON.: ONU /3475 RISCO (CLASSE /3 N. 33) / GRP. EMBAL.: II, NOME EMBAL.: COMBUSTÍVEL AUTO-MOTOR CERTIFICAMOS QUE O PRODUTO ESTA ADEQ. ACOND. P/ SUPORTAR RISCOS NORMAIS DE CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO-><-> TRANSBORDO E TRANSPORTE. POR DETERMINAÇÃO DA SEFAZ, O DESTINATÁRIO DEVERÁ CONFIRMAR O RECEBIMENTO DA COMPRA POR MEIO DO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR OU ATRAVÉS DA SEFAZ DE ORIGEM.

RESERVADO AO FISCO



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210778955

RAZÃO SOCIAL	
POSTO DE COMBUSTIVEIS REALEZA LTDA - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
072.316.021	08.369.384/0001-26

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/02/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.369.384/0001-26
Razão Social: POSTO DE COMBUSTIVEL REALEZA LTDA
Endereço: RUA ELIZEU PINHEIRO DA SILVA 01 / CENTRO / AGUA-FRIA / BA / 48170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2021 a 16/03/2021

Certificação Número: 2021021500565711610827

Informação obtida em 23/02/2021 17:18:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA FRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA RUI BARBOSA Nº 10, CENTRO - CEP: 48.170-000

CNPJ: 13.606.702/0001-65 Tel: (75) 3294-2117

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr^(a) Diretor (a) da Divisão Dívida Ativa, datada em 05/02/2021;0, sob processo de nº.

Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito á Rua Elizeu Pinheiro da Silva Nº 01 BAIRRO: Centro CEP: 48170000 COMPLEMENTO: Inscrita neste município sob nº 202020002, CPF/CNPJ:08.369.384/0001-26 e natureza, consta arrolado em nome de (a): POSTO DE COMBUSTIVEIS REALEZA LTDA, e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

Em firmeza de que eu, JANETE ARAUJO DE CARVALHO, passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr(a) Diretor(a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

Validade da Certidão de 06/05/2021;0(Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

AGUA FRIA - BAHIA.

Janete Araújo de Carvalho
Fiscal de Arrecadação
Mat: 361

Funcionário(a)

Código de controle: 3993.21.20210205.N.72.2261



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEIS REALEZA LTDA
CNPJ: 08.369.384/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

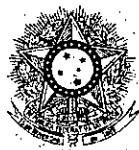
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:22:43 do dia 23/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2021.

Código de controle da certidão: **6A39.C80E.3F83.9674**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEIS REALEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.369.384/0001-26
Certidão nº: 7004511/2021
Expedição: 23/02/2021, às 17:28:08
Validade: 21/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO DE COMBUSTIVEIS REALEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.369.384/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA
CNPJ. 13.606.702/0001-65

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA/BAHIA E A POSTO DE COMBUSTÍVEIS REALEZA LTDA - EPP.

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o n° 13.606.702/0001-65, com sede no endereço Rua Ruy Barbosa, 10, centro, representado neste ato por seu Prefeito Sr. Sr. Renan Araújo Barros, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Irará n° 9991, Centro, Água Fria/BA, CEP 48.170.000, inscrito no CPF sob o n° 816.101.145-15 e RG n° 1127505770, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS REALEZA LTDA - EPP**, CNPJ n°. 08.369.384/0001-26, estabelecida a Rua Elizeu Pinheiro da Silva, n° 01, centro, Água Fria/Bahia, CEP 48.170-000, representada pela Sr^a. Adriana Ribeiro Lima, CPF n° 966.775.625-49, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, com fulcro no Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinentes definidoras dos direitos obrigações e responsabilidades das partes, com base no Processo Administrativo n° 0042/2020, modalidade Pregão Presencial n° 004/2020,

CONSIDERANDO que objeto da contratação constitui instrumento indispensável para Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a ocorrência de fato superveniente, previsível, porém de consequências incalculáveis, nos termos do Art. 65, II, "d", da Lei n° 8.666/93;

CONSIDERANDO que já existem entendimentos dos Tribunais de Contas favoráveis à revisão de preços de Ata de Registro de Preços para a aquisição de combustíveis;

CONSIDERANDO que o Município de Água Fria/Bahia possui a integralidade dos recursos orçamentários para o fiel cumprimento das obrigações aqui assumidas.

RESOLVEM celebrar, amigavelmente e por comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** para a revisão dos preços unitários da Ata-Contrato n° 032/2020, instruído do Pregão Presencial n° 004/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA
CNPJ. 13.606.702/0001-65

O presente termo aditivo tem por objeto realizar a revisão dos preços unitários do Contrato n° 032/2020, buscando alcançar o "reequilíbrio econômico-financeiro" da Ata-Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REVISÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS

Passam a vigorar, a partir da assinatura deste instrumento, para fins de execução da Ata-Contrato ora aditado, os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	V. UNIT.	REVISÃO (+)	V. REVISADO
01	GASOLINA COMUM	UND	R\$.4,39	R\$.0,4575	R\$.4,8475
02	DIESEL S500	UND	R\$.3,38	R\$.0,3251	R\$.4,0051
03	DIESEL S 10	UND	R\$.3,68	R\$.0,3725	R\$.3,7525

Parágrafo único. Esses valores serão executados, exclusivamente, para a utilização do saldo remanescente da Ata-Contrato n° 032/2020.

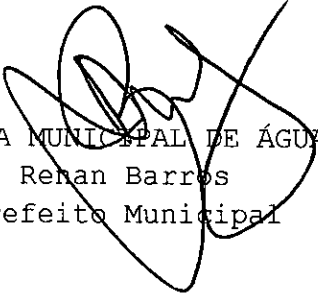
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Água Fria/Bahia, 20 de Fevereiro de 2021

CONTRATANTE:


PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
Renan Barros
Prefeito Municipal

CONTRATADA:


POSTO DE COMBUSTÍVEIS REALEZA LTDA - EPP
Adriana Ribeiro Lima

TESTEMUNHA 1: _____

TESTEMUNHA 2:  _____

Vigência:	12/02/2021 à 15/06/2021
Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não entrem em contradição com o descrito neste termo aditivo.	

Nº 032/2021 - 2º Termo Aditivo

Extrato do 2º termo aditivo da Ata Contrato nº:	032/2020				
Contratado (a):	POSTO DE COMBUSTÍVEIS REALEZA LTDA				
Objeto do Contrato:	REALIZAR A REVISÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS DA ATA-CONTRATO Nº 032/2020, BUSCANDO ALCANÇAR O "REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO" DO MESMO.				
Assinatura:	20/02/2021				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	V. UNIT.	REVISÃO (+)	V. REVISADO
01	GASOLINA COMUM	UND	R\$ 4,39	R\$ 0,4574	R\$ 4,8475
02	DIESEL S500	UND	R\$ 3,38	R\$ 0,3251	R\$ 4,0051
03	DIESEL S 10	UND	R\$ 3,68	R\$ 0,3725	R\$ 3,7525
Vigência:	04/05/2022 à 04/05/2021				
Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não entrem em contradição com o descrito neste termo aditivo.					

Nº 114/2021 - 6º Termo Aditivo

Extrato do 6º termo aditivo do Contrato nº:	114/2019
Contratado (a):	PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Objeto do Contrato:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA/BAHIA – CONTRATO DE REPASSE Nº 1043935-05/2017.
Assinatura:	12/02/2021
Vigência:	24/02/2021 à 25/04/2021
Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não entrem em contradição com o descrito neste termo aditivo.	

